PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.871/2016

DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	10.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.026- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	7.500,00
02.10.02.10.301.0003.4.027- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	2.000,00
02.10.04.10.305.0003.4.004- 3190.04.00	Contratação por tempo determinada	02	6.500,00
TOTAL			26.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.4.005- 3390.30.00	Material de consumo	02	26.000,00
TOTAL			26.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de outubro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Prefeito Municipal